

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação N.º 1.285/2018 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A Resolução n.º 202 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 21 de novembro de 2017, sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em outubro de 2019, tendo como tema central **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**;
- A Resolução n.º 207 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 30 de março de 2018;
- A orientação Nº 01 - XI CNDCA sobre as Conferências Livres para Crianças e Adolescentes, 25 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Organização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para os dias 23 e 24 de outubro de 2018, com a seguinte composição:

1- Conselheiros Não Governamentais:

- ERIKA C. C. OLIVEIRA SILVA - Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana Santo Elias
- MARIA AMERICA DINIZ REIS - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA - RJ
- NANCY SOARES TORRES - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA - RJ
- THAINA DA ROCHA CARDOSO - Fundação Movimento

Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social

2- Conselheiros Governamentais:

- ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA JÚNIOR -
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA - Guarda Municipal do
Rio de Janeiro
- JANAÍNA ALESSANDRA DE SOUZA BATTAGLIA LENZI -
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- SMASDH
- PAULA DA SILVA CALDAS - Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

3- Adolescentes convidados:

- AYRAN BARRETO TAVARES
- CARLA SOUZA
- REBECA CRISTINA CASSIANO DOS ANJOS
- YASMIN SANTANNA
- YASMIN VITÓRIA PERES DA SILVA

4- Crianças convidadas:

- LAVÍNIA VITÓRIA PERES DA SILVA
- MÁRCIO DA SILVA VIEIRA MACEDO

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

**Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio**